



PORTARIA N.º 338/2019-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público Geral para designar os membros da Defensoria Pública para o desempenho de tarefas especiais no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, na forma do art. 9º, inciso XI da Lei Complementar Estadual n. 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público Geral para praticar atos de gestão administrativa, na forma do art. 9º, inciso XII, da Lei Complementar Estadual n. 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o constante na Portaria nº 607/2018, Ano 4, Edição 798, pág. 3/11, datada de 05/07/2018, que delegou ao Subdefensor Público Geral, as funções de organização e designação de membros para substituição em casos de férias, folgas, licenças e demais casos de afastamentos previstos em lei.

RESOLVE:

I - CESSAR OS EFEITOS, a partir de 11 de abril de 2019, da Portaria nº 246/2019-GDPG/DPE/AM, publicada no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM, Ano 5, Edição 956, de 20 de março de 2019, págs. 01 e 02, que designou a Defensora Pública de 2ª Classe, Rosimeire de Oliveira Barbosa, para exercer, cumulativamente, suas funções 5ª, 6ª e 7ª Defensoria Pública Forense do Juizado Especial, a partir de 20 de março de 2019;

II – DESIGNAR a Defensora Pública de 3ª Classe, Viviane Patrícia Maran, para exercer, cumulativamente, suas funções na 5ª, 6ª e 7ª Defensoria Pública Forense do Juizado Especial,

pelo período de 11 a 20 abril de 2019;

III – ATRIBUIR a Gratificação de Acumulação, no percentual de 10% (dez por cento), proporcionais ao período supracitado, sobre os vencimentos da Defensora Pública mencionada neste ato, inciso I, na forma do art. 40, § 3º, da Lei Complementar Estadual n. 01, de 30 de março de 1990, desde que a membra já não perceba a vantagem em razão de outra cumulação simultânea.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, Manaus, 08 de abril de 2019.

Antonio Cavalcante de Albuquerque Junior
Defensor Público Geral do Estado, em exercício

PORTARIA N.º 339/2019-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO a Portaria nº 307/2019-GDPG/DPE/AM, publicada no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM, edição 964 de 01/04/2019, que trata da nomeação para preenchimento da 7ª vaga, pela servidora Rayana da Costa Correia, classificada em 8º lugar, no cargo de Assistente Técnico de Defensoria – Técnico Administrativo;

CONSIDERANDO o constante no Processo nº 20000.00002207/2019-12, datado de 22/03/2019;

RESOLVE:





**DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS**

Diário Oficial Eletrônico

da Defensoria Pública do Estado do Amazonas

SEGUNDA-FEIRA, 8 DE ABRIL DE 2019

Ano 5, Edição 969 Pág. 2/4

NOMEAR, em conformidade com o artigo 8º, § 1º, da Lei Estadual nº 4.077, de 11 de setembro de 2014, para exercer cargo de provimento efetivo do Quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, o candidato abaixo especificado:

CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO DE DEFENSORIA – TÉCNICO ADMINISTRATIVO MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO: MANAUS		
NOME DO CANDIDATO	CLASS.	VAGA A SER PREENCHIDA
ROBSON LINS BERTAZZO	9ª	8ª

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO
GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS**, em
Manaus, 08 de abril de 2019.

Antonio Cavalcante de Albuquerque Junior
Defensor Público Geral do Estado, em exercício

PORTARIA N.º 341/2019-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso X, da Lei Complementar n.º 01, de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51, de 21.07.2004;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público Geral para designar os membros da Defensoria Pública para o desempenho de tarefas especiais no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, na forma do art. 9º, inciso XI da Lei Complementar Estadual nº 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO atribuição do Defensor Público Geral para praticar atos de gestão administrativa, na forma do art. 9º, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 31/2017-CSDPE/AM, que cria e regula Polos de Atendimento da Defensoria Pública do Estado do Amazonas no interior do Estado do Amazonas, publicada no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM;

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 33/2017-CSDPE/AM, que estabeleceu os Polos de Atendimento da Defensoria Pública do Estado do Amazonas no interior do Estado do Amazonas,

CONSIDERANDO o teor do Processos nº 20000.001391/2019-13 e nº 20000.002545/2019-86, onde a Defensora Pública Denise D'Albuquerque Veiga Lima solicita a designação de Coordenador para o Polo de Itacoatiara, tendo em vista que estará no gozo de férias entre os dias 08/04 a 10/05/2019.

RESOLVE:

I – DESIGNAR o Defensor Público **Sérgio Enrique Ochoa Guimarães** como Coordenador do Polo de Itacoatiara, no período de 08/04 a 10/05/2019.

II – ATRIBUIR ao coordenador indicado no inciso I, a Gratificação pela Prestação de Serviço Especial, no nível 05, correspondente ao percentual de 25% sobre a remuneração básica na forma do art. 8º, da Resolução nº 31/2017-CSDPE/AM, durante o período supracitado.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

**GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO
GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS**,
Manaus, 08 de abril de 2019.

Antonio Cavalcante de Albuquerque Junior
Defensor Público Geral do Estado, em exercício



**DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS**

Rua Maceió, 307 - Nossa Senhora das Graças
CEP 69.053-135 | Manaus-AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral

Antonio Cavalcante de Albuquerque Junior
Subdefensor Público Geral

Melissa Souza Credie Borborema
Corregedora Geral



**DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS**

Diário Oficial Eletrônico

da Defensoria Pública do Estado do Amazonas

SEGUNDA-FEIRA, 8 DE ABRIL DE 2019

Ano 5, Edição 969 Pág. 3/4

ERRATA

Portaria nº.323/2019-GDPG/DPE/AM,
(Publicação no D.O.E. DPE/AM do dia 04 de abril de 2019, Edição 967, página 5 e 6)

ONDE SE LÊ:

Especificação de Diárias:

1. Quantidade: 1 (Uma Diária)
2. Valor Unitário: R\$ 368,74
3. Valor das Diárias: R\$ 368,74
4. 40% do valor básico da Diária: R\$ 147,50
5. Valor total das Diárias: R\$ 516,24

LEIA-SE:

Especificação de Diárias:

1. Quantidade: 0,5 (Meia Diária)
2. Valor Unitário: R\$ 368,74
3. Valor da Diária: R\$ 184,37
4. 40% do valor básico da Diária: R\$ 147,50
5. Valor total da Diária: R\$ 331,87

Manaus, 05 de abril de 2019

Antonio Cavalcante de Albuquerque Junior
Defensor Público Geral do Estado, em exercício

ERRATA

Portaria nº.331/2019-GDPG/DPE/AM,
(Publicação no D.O.E. DPE/AM do dia 05 de abril de 2019, Edição 968, página 3 e 4)

ONDE SE LÊ:

Especificação de Diárias:

1. Quantidade: 5,5 (cinco diárias e meia)

2. Valor Unitário: R\$ 556,29
3. Valor das Diárias: R\$ 3.059,60
4. 40% do valor básico da Diária: R\$ 222,52
5. Valor total das Diárias: R\$ 3.282,12

LEIA-SE:

Especificação de Diárias:

1. Quantidade: 6 (seis diárias)
2. Valor Unitário: R\$ 556,29
3. Valor da Diária: R\$ 3.337,74
4. 40% do valor básico da Diária: R\$ 222,52
5. Valor total da Diária: R\$ 3.560,26

Manaus, 08 de abril de 2019

Antonio Cavalcante de Albuquerque Junior
Defensor Público Geral do Estado, em exercício

ERRATA

Portaria nº.335/2019-GDPG/DPE/AM,
(Publicação no D.O.E. DPE/AM do dia 05 de abril de 2019, Edição 968, página 5 e 6)

ONDE SE LÊ:

Especificação de Diárias:

5. Valor total das Diárias: R\$ 2.214,91

LEIA-SE:

Especificação de Diárias:

5. Valor total da Diária: R\$ 2.614,91

Manaus, 08 de abril de 2019



**DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS**

Rua Maceió, 307 - Nossa Senhora das Graças
CEP 69.053-135 | Manaus-AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral

Antonio Cavalcante de Albuquerque Junior
Subdefensor Público Geral

Melissa Souza Credie Borborema
Corregedora Geral



**DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS**

Diário Oficial Eletrônico

da Defensoria Pública do Estado do Amazonas

SEGUNDA-FEIRA, 8 DE ABRIL DE 2019

Ano 5, Edição 969 Pág. 4/4

Antonio Cavalcante de Albuquerque Junior
Defensor Público Geral do Estado, em exercício

ERRATA

Portaria **nº.005/2019-GCG/DPE/AM,**
(Publicação no D.O.E. DPE/AM do dia 04 de abril
de 2019, Edição 967, página 8)

ONDE SE LÊ:

Especificação de Diárias:

1. Quantidade: 1 (Uma Diária)
2. Valor Unitário: R\$ 585,56
3. Valor das Diárias: R\$ 585,56
4. 40% do valor básico da Diária: R\$ 234,22
5. Valor total das Diárias: R\$ 819,78

LEIA-SE:

Especificação de Diárias:

1. Quantidade: 0,5 (Meia Diária)
2. Valor Unitário: R\$ 585,56
3. Valor da Diária: R\$ 292,78
4. 40% do valor básico da Diária: R\$ 234,22
5. Valor total da Diária: R\$ 527,00

Manaus, 05 de abril de 2019

Melissa Souza Credie Borborema
Corregedora Geral



**DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS**

Rua Maceió, 307 - Nossa Senhora das Graças
CEP 69.053-135 | Manaus-AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral

Antonio Cavalcante de Albuquerque Junior
Subdefensor Público Geral

Melissa Souza Credie Borborema
Corregedora Geral